

9
10
11

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CADÁVERES –CEDC

12 Ao trigésimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas, na Secretaria da
13 Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI web-conferência via zoom, realizou-se a
14 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres - CEDC, criado pelo
15 Decreto Governamental nº 3.332/08, sob a presidência do Conselheiro João Lopes Toledo
16 Neto - Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, para deliberar sobre a pauta
17 constante no Ofício nº 04/2020-CEDC. Estavam presentes os seguintes conselheiros:
18 Eduardo Carlos Tonani - Universidade Estadual de Londrina-UEL/Londrina, Odiméia
19 Teixeira Mendes - Universidade Estadual do Centro Oeste –UNICENTRO- Irati, Rodrigo
20 Schuh - Universidade Federal do Paraná – UFPR-Curitiba, José Fabiano Costa Justus-
21 Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG. O Presidente agradeceu a presença de
22 todos e deu início à reunião. Foi dado as boas-vindas a mesma e iniciado a pauta **ITEM 1:**
23 **Sistema on-line de Cadastro de Instituições de Ensino –** Foi apresentado pelo Técnico
24 Lucas do TI um esboço da ideia do Sistema, várias considerações foram feitas pelo
25 conselheiros no sentido de Colaborar e aprimorar o processo, o Sr. Lucas comprometeu-se
26 em apresentar em um prazo de trinta dias o sistema já hospedado para testes dos membros,
27 **ITEM 2: Atualização da Listagem de Instituições para 2020-** os conselheiros deliberaram
28 sobre a necessidade de realizar uma nova Inscrição em 2021, porém, com a pandemia
29 advinda do COVID 19, concluiu-se ser prudente aguardar 2021 para evitarmos exposições
30 desnecessárias, deste modo, mantem-se a lista atual e eventuais doações deverão segui-la.
31 **ITEM 3: Distribuição de 5000 unidades de Folder de divulgação do CEDC impressos-**
32 Na última reunião, com a presença do Superintendente Prof. Dr. Aldo, foi solicitado apoio da
33 SETI na divulgação do CEDC e da doação de corpos no Paraná, o mesmo apoiou a ideia e
34 autorizou a confecção de folders para tal. Porém, o CEDC decidiu não enviar os mesmos
35 para evitar a propagação do Vírus COVID 19. **ITEM 4: Situação do Convênio SESP/IML-**
36 **SETI/CEDC ITEM 5:** Mario relatou que novamente a SESP pediu maiores detalhamentos
37 para o termo de convênio e que as informações seriam adicionadas e o mesmo reenviado
38 para Analise. **Assuntos Gerais.** Os conselheiros se manifestaram quanto a nova realidade
39 pós-covid. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, da qual eu João L
Toledo Neto, Presidente do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres-CEDC-PR,

40 lavrei a presente ata que, aprovada segue assinada por mim e por todos os Conselheiros.

41

42 **João Lopes Toledo Neto-UENP**

Rosinei do Vale-FEPAR

43 Presidente do CEDC- PR

Vice-Presidente do CEDC-PR

44

45 **José Fabiano Costa Justus -UEPG**

Odiméia Teixeira Mendes-UNICENTRO

46 Universidade Estadual de Ponta Grossa

Universidade Estadual do Centro Oeste-Irati

47

48 **Tânia Regina dos Santos Soares-UEM**

Eduardo Carlos Tonani -UEL

49 Universidade Estadual de Maringá

Universidade Estadual de Londrina

50

51